

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO № 202 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013.

### **DECRETO Nº620/2013**

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

**Data Início: 20/11/2013** 

**Data Fim:** 20/11/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 464,27

Valor Total: 464,27

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino:4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Particular

Prefeito.

**Objetivo da Viagem:**assinar aditivo da escola e audiência com o deputado Alexandre Curi.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Publique-se**

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de novembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº652/2013**

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 05/12/2013

Data Fim: 05/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF:londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

**Tipos Padrão de Objetivo;** microônibus/ placa – ATW-4083

**Objetivo da Viajem:** Levar paciente a tratamento medico, ICL, Oftalon e MP diagnosticos

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeitura Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO № 202 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013.

#### **DECRETO Nº667/2013**

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saude

Nome do Servidor: Leonel Pradro dos Santos

**Data Início:** 07/12/2013

**Data Fim:** 07/12/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: uno/ placa AWS-9649

**Objetivo da Viajem:** levar paciente a tratamento medico Hospital João de Freitas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeitura Municipal

#### **DECRETO Nº668/2013**

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 12/12/2013

Data Fim: 12/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo; uno/ placa AWS-9649

Objetivo da Viajem: Levar paciente a tratamento

medico, ICL, Oftalon

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeitura Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 202 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013.

Republicado por incorreção de valor

**DECRETO Nº648/2013** 

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de desenvolvimento

Nome do Servidor: Lercio Pavanello Lopes

**Data Início:** 02/12/2013

Data Fim: 02/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Santana -placaALP-9476

Objetivo da Viajem: levar enfermeira Célia Marçal

para visitar Paciente no Hospital ICL

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção de valor

**DECRETO Nº652/2013** 

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de desenvolvimento

Nome do Servidor: Lercio Pavanello Lopes

**Data Início:** 03/12/2013

**Data Fim:** 03/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Santana placa-placaALP-

9476

**Objetivo da Viajem:** levar paciente para tratamento medico com Doutor Igor.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de dezembro de 2013.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 202 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção de valor

**DECRETO Nº664/2013** 

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de desenvolvimento

Nome do Servidor: Lercio Pavanello Lopes

**Data Início:** 04/12/2013

**Data Fim:** 04/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Apucarana / PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Santana placa-placaALP-

9476

**Objetivo da Viajem:** Foi na procuradoria do ministério publico levar a documentação do CGU.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br